

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação do Grupo Regional de Pagode, **Grupo Pedala**, pessoa física, com sede na Rua São José, Centro, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 051.148.635-92 pelo valor global de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** referente o credenciamento para serviços artrísticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 19 de junho de 2019.

José Carlos Pereira de Santana

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B88608C1022548C784C25C433BB4F0D0